



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 04
OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA

Este edital visa selecionar até 14 propostas de artistas ou coletivos com projetos de ocupação artística, intervenção urbana e arte de rua em locais como praças, muros, prédios, ruas, bares e restaurantes, estabelecimentos comerciais e industriais devidamente autorizados, entre outros. Serão selecionados trabalhos nas categorias, grafite, pintura e outras. Os projetos contemplados receberão pagamentos nos valores de R\$ 5.000,00 (para projetos de grupos) e R\$ 1.500,00 (para projetos de artistas individuais), perfazendo um total de até R\$ 45.5000,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

EDITAL Nº 04/2020
OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA

A Prefeitura Municipal de Bayeux (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), objetivando a promoção e o trabalho de artistas bayeuxense em locais de circulação pública, torna público que estão abertas as inscrições do edital **OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA**, destinado a selecionar propostas de apresentações e intervenções urbanas com as mais diversas categorias de arte.

DO OBJETO

01 – O edital prevê a seleção de até 14 propostas de artistas para apresentações ou intervenções urbanas em locais públicos.

02 – As apresentações poderão ser feitas tanto por artistas individuais como por coletivos de arte (grupos já existentes ou reunidos para esta finalidade).

03 – Os locais de apresentação ou de intervenção poderão ser ambientes como praças, muros, prédios públicos ou particulares, ruas, bares, restaurantes e demais estabelecimentos comerciais e industriais, desde que devidamente autorizados por quem de direito.

03.1 – Os projetos contemplados neste edital serão programados para acontecer somente ao fim do período do Distanciamento Social ocasionado pela pandemia da Covid-19, em cronograma a ser montado entre os contemplados e a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Bayeux-PB.

04 – Os projetos para apresentação ou intervenção urbana poderão abranger várias categorias artísticas, tais como: Dança, Grafite, Pintura e outras.

05 – Tratando-se de projetos para realização em espaços públicos abertos, não será permitida qualquer apresentação ou intervenção que possa causar transtorno à circulação urbana, nem provoque danos materiais no espaço da realização ou que possa atentar contra valores sociais de respeito humano.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

06 – A inscrição deverá ser feita em nome de uma pessoa responsável pela proposta, na qualidade de Pessoa Física, tanto para projetos individuais como para aqueles que serão realizados por grupos já formados ou coletivos de arte.

06.1 – Proponentes que apresentarem propostas de projetos coletivos, deverão indicar os nomes de todos os artistas envolvidos no Formulário de Inscrição.

06.2 – Por Coletivo entende-se a união de quatro ou mais pessoas envolvidas no projeto de apresentação ou intervenção, não considerando profissionais de suporte técnico para apenas um(a) artista que se apresenta.

07 – A inscrição no edital OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA é preferencialmente para artistas com atuação em Bayeux/PB, com a devida comprovação de endereço.

08 – As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

09 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

a) – Identificação (Nome completo do artista ou do coletivo)

- b) – Nome completo da pessoa responsável
- c) – Nome artístico da pessoa responsável
- d) – CPF
- e) – Gênero
- f) – Data de Nascimento
- g) – Cidade natal
- h) – Endereço completo/contatos
- i) – Comprovante de residência ou do grupo
- j) – Nome do projeto
- k) – Descrição sobre o projeto
- l) – Tipo de Inscrição
- m) – Categoria artística do projeto
- n) – Indicação e Descrição sobre o espaço a ser utilizado
- o) – Breve currículo artístico do responsável ou do coletivo
- p) – Anexos curriculares
- q) – Participante(s)
- r) – Demonstrações curriculares do proponente ou coletivo
- s) – Termo de Responsabilidade
- t) – Informação sobre Cadastro

DO CRONOGRAMA DO EDITAL

Inscrições	22/10/2020 à 06/11/2020
Resultado Parcial	09/11/2020
Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso	09 /11/2020
Recursos	09/11/2020 à 11/11/20
Resultado Final	12/11/2020

* O cronograma está sujeito a alterações.

DA AVALIAÇÃO

10 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria e da sociedade, para proceder com a escolha das 16 propostas.

11 – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO

12 – O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux.

12.1. – Os autores não selecionados terão um prazo de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

12.2. – O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

12.3. – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux, localizada no endereço: Rua Dr. Gilvan Muribeca, nº S/N, Bairro Imaculada, Bayeux PB – no horário das 08:00h às 12:00h.

13 – Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer no que couber.

14 – Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

DA PREMIAÇÃO

15 – O valor máximo a ser pago por este concurso será de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e Quinhentos Reais), distribuído em 14 propostas selecionadas, sendo:

07 (sete) projetos de apresentação ou intervenção **coletiva**, com valores de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para cada proponente selecionado;

07 (sete) projetos de apresentação ou intervenção **individual**, com valores de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) para cada proponente selecionado.

16 – Não havendo número suficiente de contemplados em qualquer módulo de inscrição, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total poderá ser

remanejada para o outro módulo de opção e com o consequente acréscimo proporcional do número de vencedores, desde que nos mesmos valores individuais correspondentes.

16.1 – Não havendo número suficiente de contemplados, nem condições de remanejamento para outros módulos, a sobra do valor total poderá ser transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

17 – Os artistas ou coletivos selecionados deverão mencionar, no material promocional ou durante as atividades de apresentação ou intervenção, as informações de sua seleção no presente edital, de forma falada, impressa ou gravada por qualquer meio, com as seguintes referências: ESTE TRABALHO FOI SELECIONADO NO EDITAL “OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA”, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, COMO PARTE DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA CULTURAL DA LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.

18 – A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

19 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como, autorizações de locais para a atividade, cópias de documentos pessoais, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

20 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Bayeux, através do e-mail: secultbayeux@gmail.com

Bayeux, 21 de outubro de 2020

Ailton da Silva Nascimento Junior
(Secretário de Cultura, Esporte e Lazer)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL 04

01 – Identificação (nome completo do artista ou do coletivo)

02 – Nome completo do(a) responsável pelo projeto

03 – Nome Artístico do(a) responsável

04 – N° do CPF

05 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

06 – Data de nascimento

___ / ___ / _____

07 – Cidade Natal

08 – Endereço Completo

09 – Comprovante de Residência ou do grupo (*anexar cópia legível*)

10 – Telefone/email e outros tipos existentes de contato

11 – Nome do seu projeto

12 – Descreva claramente como será o seu projeto

13 – Marque o tipo de inscrição

- Projeto a ser realizado por artista individual
 Projeto a ser realizado por um grupo de artistas

14 – Marque a(as) categoria(as) artística(s) do seu projeto

- Dança
 Grafite
 Arte de circo
 Música
 Pintura
 Teatro de rua
 Performance
 Saraus ou recitais
 Instalação
 Audiovisual
 Outra _____

15 – Marque o tipo de espaço onde pretende realizar o projeto

- Praça
 Muro
 Prédio
 Rua
 Bar
 Restaurante
 Outro tipo de estabelecimento comercial
 Estabelecimento industrial
 Outro _____

16 – Escreva uma breve descrição sobre o tipo de espaço a ser utilizado

17 – Breve resumo do seu currículo artístico do(a) responsável ou do coletivo

18 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

19 – Nomes de outros participantes

(Obs. 1 – Relacione os nomes de outros artistas em caso de projeto coletivo)

(Obs. 2 – Escreva a palavra INDIVIDUAL se for o caso)

20 – Demonstrações curriculares

(Indique aqui links de vídeos, redes sociais, matérias jornalísticas ou outro tipo de arquivo que mostre o seu trabalho particular ou do coletivo)

21 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO EDITAL “OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO APRESENTADO NO REFERIDO EDITAL, SEJA INDIVIDUAL OU COLETIVO, E SENDO COLETIVO SOU A ÚNICA PESSOA RESPONSÁVEL PELO VALOR RECEBIDO DA SELEÇÃO, EM COMUM ACORDO COM TODOS OS PARTICIPANTES QUE MENCIONEI NESTE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. DECLARO, AINDA, QUE ASSUMO O COMPROMISSO DA REALIZAÇÃO DO PROJETO TÃO LOGO FOR DEFINIDO O CRONOGRAMA APRESENTADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BAYEUX.

Concordo

Não concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura do processo de pagamento)

22 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux?

Sim

Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Bayeux)

23– Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital do OCUPA BAYEUX DE ARTE DE RUA?)

Sim

() Não estou de acordo